

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE GRANJA – CEARÁ

A Cooperativa dos Produtores e Agricultores do Semiárido da Zona Norte do Ceará Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.384.122/0001-15, com endereço no Sítio Norte – Zona Rural de Alcantaras – Ceará, representada pela sua Presidenta, a Sra. Elzemir Menezes Ferreira, vem através deste, APRESENTAR CONTESTAÇÃO AO RECURSO apresentada pela Cooperativa Agropecuária de Camocim e Região Norte – COOPCAM, vejamos os seguintes fatos:

No dia 01 de Fevereiro do corrente ano, houve a abertura e a participação da Licitação da Merenda Escolar, nossa Cooperativa foi à vencedora, já Cooperativa Agropecuária de Camocim e Região Norte – COOPCAM, inscrita no CNPJ nº 44.888.936/0001-76, com endereço Est. Tamboril Camocim, 11 – Camocim – Ceará, não conformada com o resultado da Licitação, apresentou recurso junta a esta Comissão, alegando que TINHA numero suficiente de Cooperados/assentados, ou seja, 50% mais um, o que na verdade não tinha os Cooperados/Assentados conforme indicados por ele, veja que ele apresentou 08(Oito) cooperados, acompanhados de esposos e suas esposas, sendo que na realidade são apenas 04(Quatro), prevalecendo apenas um, ou seja, o marido, apenas um membro de cada casal, assim vejamos:

- Francisco Evandro Lopes e sua esposa Lucineide Alves de Moraes;
- Lucineide da Silva Santos e seu esposo Antonio Marcelino da Costa Reis;
- Francisco Junior dos Santos e Maria Cicera Alves de Moraes;
- Antonio Inácio Rodrigues e Francisca Maria Mendes da Silva.

Vale ressaltar, que nossa Cooperativa tem 11(Onze) Cooperados assentados, contando apenas com um membro de cada casal.

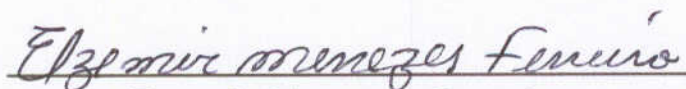
RECEBIDO EM:  
28/03/23  
8

Diante do exposto, esperamos que a Comissão JULQUE IMPROCEDENETE O RECURSO da Cooperativa COOPCAM para seus efeitos legais, com isso possa evitar futuros danos, concomitante alguma medida cabível ao caso.

Finalmente, esperamos que o RECURSO não seja reconhecido, dando assim ganho de causa a nossa Cooperativa.

Sem mais para o presente momento, esperamos que este caso seja resolvido no menor espaço de tempo e que nosso pedido seja DEFERIDO.

Alcantaras-Ce; 27 de Março de 2023



Elzemir Menezes Ferreira

Presidenta